

Considerando o contido no artigo 7º § 3º da Lei 8.466, de 30.11.05;

Considerando o Processo nº 1648/2023-DP (SISPREV: 2023.42.903995PA);

Considerando os termos do Parecer Jurídico nº 039/2024-PROJUR/IPMB, devidamente ratificado.

RESOLVE:

RECONHECER para efeitos PREVIDENCIÁRIOS, a UNIÃO ESTÁVEL entre PEDRO MORAES FRANÇA, brasileiro, solteiro, matrícula nº 138479 e ROBERTA CRISTINA CASTELO BRANCO ALENCAR FRANÇA, brasileira, solteira CPF: nº 352.305.332-34, tendo em vista o atendimento dos requisitos legais para a comprovação daquela e concessão de direitos relativos à Previdência, mantidos pelo Regime Próprio de Previdência Social dos servidores municipais de Belém através do IPMB. DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE. Belém, 18 de janeiro de 2024.

EDNA MARIA SODRE D' ARAÚJO
Presidenta do IPMB

SUPERINT. EXECUT. DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB

PORTARIA Nº 0078/2024-SEMOB

A DIRETORA-SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4-D da Lei no. 8227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressaltando as alterações advindas com as Leis nºs 8.951/2012 e 9.031/2013;

Considerando que o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), apurado mensalmente pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), foi criado com o objetivo de oferecer a variação dos preços no comércio para o público final e é considerado o índice oficial de inflação do país;

Considerando o art. 3º da Resolução nº. 003/2013-CONDEL/AMUB, homologada por meio do Decreto nº 76.027-PMB, de 24 de maio de 2013, e do Decreto nº 79.464-PMB, de 30 de abril de 2014, que autoriza a Diretora-Superintendente da SeMOB a atualizar anualmente os valores indicados no Anexo I do referido ato normativo, com base no IPCA-E (Índice de Preços ao Consumidor Amplo);

Considerando o art. 5º, IV, do Decreto nº 79.127-PMB, de 21 de março de 2014, que atribui à SeMOB a competência para regulamentar as taxas dos serviços referente ao Serviço Suplementar ao Transporte Coletivo Urbano de Passageiros no Distrito de Mosquito;

Considerando o Ofício Nº 1093/2023-DG.GABS/SEFIN acerca da variação anual acumulada do IPCA-E de 5%.

Considerando a atualização pela Coordenadoria Financeira e Contábil – CFCO da SeMOB da planilha de valores dos serviços prestados pela SeMOB, com a variação acumulada do IPCA-E, correspondente a 5%, como base de cálculo para atualização monetária dos créditos tributário se não tributários concernentes aos impostos, taxas, tarifas, preços públicos do Município de Belém para o exercício de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º. Atualizar os valores dos serviços prestados pela SeMOB para o exercício de 2024, com base na variação acumulada do IPCA-E, correspondente a 5%, conforme o ANEXO I desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se a Portaria nº 0038/2023-SeMOB. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM – SEMOB, em 23 de janeiro de 2024.

ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES
Diretora-Superintendente da SEMOB

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0078/2024-SEMOB

TABELA DE SERVIÇOS - 2024

I. DAF - DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA			
I.1. PREÇOS ADMINISTRATIVOS			
ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	VALOR 2023	IPCA-E 5,0%	VALOR CORRIGIDO
CÓPIA DE AVISO DE RECEBIMENTO DE NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO	0,59	0,03	0,62
CÓPIA DE RECEBIMENTO DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE	0,59	0,03	0,62
CÓPIA DE AUTO DE INFRAÇÃO (AIT)	0,59	0,03	0,62
CÓPIA DE PARECER DE DEFESA PRÉVIA	1,98	0,10	2,08
CÓPIA DE PARECER DE RECURSO A JARI	1,98	0,10	2,08
CÓPIA DE FORMULÁRIO DE DEFESA DE PENALIDADE	1,98	0,10	2,08
CÓPIA DE FORMULÁRIO DE DEFESA DE AUTUAÇÃO	1,98	0,10	2,08
IMPRESSÃO DE BOLETO PARA PAGAMENTO DE MULTA	2,99	0,15	3,14
IMPRESSÃO DE REQUERIMENTO INDICAÇÃO DE REAL CONDUTOR	1,98	0,10	2,08
IMPRESSÃO DE REQUERIMENTO PARA RESSARCIMENTO DE MULTA	1,98	0,10	2,08
IMPRESSÃO DE HISTÓRICO DE MULTA (GERAL)	2,99	0,15	3,14
IMPRESSÃO DE FOTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO AMPLIADA	6,00	0,30	6,30
IMPRESSÃO DE DECLARAÇÃO DE NADA CONSTA	6,00	0,30	6,30

I. DAF - DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA			
1.2. REMOÇÃO OU APREENSÃO DE VEÍCULOS POR GUINCHO			
ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	VALOR 2023	IPCA-E 5%	VALOR CORRIGIDO
CARRO DE MÃO / CARROÇA / BICICLETA / CHARRETE / CICLOMOTOR / MOTONETA / MOTOCICLETA / TRICICLO / QUADRICICLO / AUTOMÓVEL	235,62	11,78	247,40
CAMINHONETE/ CAMINHONETA/ MICROÔNIBUS	308,10	15,41	323,51
CAMINHÃO / ÔNIBUS / CAMINHÃO TRATOR / REBOQUE OU SEMI REBOQUE	1.721,78	86,09	1.807,87

2. DTR - DIRETORIA DE TRÂNSITO			
2.1. SERVIÇOS DE TRÂNSITO			
ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	VALOR 2023	IPCA-E 5%	VALOR CORRIGIDO
INTERDIÇÃO E/OU ORIENTAÇÃO SIMPLES DE PASSAGEM OU VIA LOCAL, SEM UTILIZAÇÃO DE AGENTES E/OU EQUIPAMENTOS EM DIAS ÚTEIS.	266,29	13,31	279,60
AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE VIA PARA TRÂNSITO DE VEÍCULOS DE GRANDE PORTE, BEM COMO CARGA E DESCARGA DE MATERIAL E DE EQUIPAMENTO AO DIA	110,59	5,53	116,12
INTERDIÇÃO E/OU ORIENTAÇÃO SIMPLES DE PASSAGEM OU VIA LOCAL, SEM UTILIZAÇÃO DE AGENTES E/OU EQUIPAMENTOS NOS DOMINGOS E FERIADOS	532,61	26,63	559,24
INTERDIÇÃO E/OU ORIENTAÇÃO DE TRÂNSITO PARCIAL OU TOTAL NAS VIAS LOCAIS OU COLATERAIS, COM UTILIZAÇÃO DE ATÉ 4(QUATRO) AGENTES DE TRÂNSITO E EQUIPAMENTOS EM UM PERÍODO DE ATÉ 6 (SEIS) HORAS	1.331,55	66,58	1.398,13
INTERDIÇÃO E/OU ORIENTAÇÃO DE TRÂNSITO PARCIAL OU TOTAL NAS VIAS LOCAIS OU COLATERAIS, COM UTILIZAÇÃO DE ATÉ 5(CINCO) ATÉ 8(OITO) AGENTES DE TRÂNSITO E EQUIPAMENTOS EM UM PERÍODO DE ATÉ 6(SEIS) HORAS	2.724,55	136,23	2.860,78
INTERDIÇÃO E/OU ORIENTAÇÃO DE TRÂNSITO PARCIAL OU TOTAL, PARA OBRAS OU GRANDES EVENTOS, QUE NÃO SE ENQUADREM NAS SITUAÇÕES ANTERIORES, COM UTILIZAÇÃO DE AGENTES DE TRÂNSITO E EQUIPAMENTOS DE SEGUNDA À QUINTA-FEIRA. AGENTE/HORA	DIURNOS 176,12 NOTURNO R\$ 228,96	DIURNO R\$ 8,81 NOTURNO R\$ 11,45	DIURNOS 184,93 NOTURNO R\$ 240,41
INTERDIÇÃO E/OU ORIENTAÇÃO DE TRÂNSITO PARCIAL OU TOTAL, PARA OBRAS OU GRANDES EVENTOS, QUE NÃO SE ENQUADREM NAS SITUAÇÕES ANTERIORES, COM UTILIZAÇÃO DE AGENTES DE TRÂNSITO E EQUIPAMENTOS SEXTA-FEIRA, SÁBADO, DOMINGO E FERIADO. AGENTE/HORA	DIURNOS 247,29 NOTURNO R\$ 317,96	DIURNO R\$ 12,36 NOTURNO R\$ 15,90	DIURNOS 259,65 NOTURNO R\$ 333,86
BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE ACIDENTE DE TRÂNSITO - BOAT	152,52	7,63	160,15

2. DTR - DIRETORIA DE TRÂNSITO			
2.2. ANÁLISE E ANUÊNCIA DOS PÓLOS GERADORES DE TRÁFEGO - PGT			
ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	VALOR 2023	IPCA-E 5,0%	VALOR CORRIGIDO
PÓLO GERADOR DE MÉDIO PORTE	815,58	40,78	856,36
PÓLO GERADOR DE GRANDE PORTE	2.446,73	122,34	2.569,07

3. DTP - DIRETORIA DE TRANSPORTES			
3.1. TRANSPORTE ESCOLAR			
ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	VALOR 2023	IPCA-E 5,0%	VALOR CORRIGIDO
MUDANÇA DE CATEGORIA	245,81	12,29	258,10
PRIMEIRO EMPLACAMENTO	245,81	12,29	258,10
LICENCIAMENTO ANUAL	245,81	12,29	258,10
RECOLHIMENTO DE AUTORIZAÇÃO	245,81	12,29	258,10
RENOVAÇÃO DO RECOLHIMENTO DE AUTORIZAÇÃO	245,81	12,29	258,10
2ª VIA DO CRV/CRLV	163,87	8,19	172,06
2ª VIA DE DOCUMENTOS DIVERSOS	40,99	2,05	43,04
INCLUSÃO OU BAIXA DE RESERVA DE DOMÍNIO	102,44	5,12	107,56
REGRAVAÇÃO DE CHASSI	245,81	12,29	258,10
TRANSFERÊNCIA DE JURISDIÇÃO	245,81	12,29	258,10
BAIXA DE VEÍCULO	245,81	12,29	258,10
AFERIÇÃO ANUAL OU INSTALAÇÃO DE TACÓGRAFO	102,44	5,12	107,56
MUDANÇA DE PROPRIEDADE DE VEÍCULO	245,81	12,29	258,10
VISTORIA EXTERNA - RMB	614,57	30,73	645,30
REVISTORIA	614,57	30,73	645,30
CADASTRO DE CONDUTOR OU AUXILIAR DE TRANSPORTE ESCOLAR	61,46	3,07	64,53
RENOVAÇÃO DE CADASTRO DE CONDUTOR OU AUXILIAR DE TRANSPORTE ESCOLAR	61,46	3,07	64,53
MUDANÇA DE CARACTERÍSTICA DO VEÍCULO	245,81	12,29	258,10
CADASTRAMENTO DE AUTORIZAÇÃO	1.024,26	51,21	1.075,47
LIBERAÇÃO DE VEÍCULO QUE REALIZOU TRANSPORTE ESCOLAR NÃO AUTORIZADO	1.741,25	87,06	1.828,31

3. DTP - DIRETORIA DE TRANSPORTES			
3.2. SERVIÇOS DE TÁXI			
ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	VALOR 2023	IPCA-E 5,0%	VALOR CORRIGIDO
MUDANÇA DE CATEGORIA	92,20	4,61	96,81
PRIMEIRO EMPLACAMENTO	92,20	4,61	96,81
LICENCIAMENTO ANUAL	92,20	4,61	96,81
2ª VIA DO CRV/CRLV	61,46	3,07	64,53
RENOVAÇÃO DO RECOLHIMENTO DE AUTORIZAÇÃO	102,44	5,12	107,56
2ª VIA DE DOCUMENTOS DIVERSOS	40,99	2,05	43,04
DECLARAÇÃO PARA ISENÇÃO DE TRIBUTOS	92,20	4,61	96,81
TRANSFERENCIA DE AUTORIZAÇÃO	271,86	13,59	285,45
INCLUSÃO OU BAIXA DE RESERVA DE DOMÍNIO	40,99	2,05	43,04
REGRAVAÇÃO DE CHASSI	81,94	4,10	86,04
TRANSFERENCIA DE JURISDIÇÃO	81,94	4,10	86,04
BAIXA DE VEÍCULO	92,20	4,61	96,81
ISENÇÃO DE IPVA	40,99	2,05	43,04

AFERIÇÃO ANUAL OU INSTALAÇÃO DE TAXIMETRO	40,99	2,05	43,04
CÓPIA DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO	40,99	2,05	43,04
MUDANÇA DE PROPRIEDADE DE VEÍCULO	40,99	2,05	43,04
VISTORIA EXTERNA R.M.B.	163,87	8,19	172,06
REVISTORIA	102,44	5,12	107,56
RECADASTRAMENTO	102,44	5,12	107,56
LIBERAÇÃO DE VEÍCULO - TRANSPORTE INDIVIDUAL NÃO AUTORIZADO	1.741,25	87,06	1.828,31
INSERÇÃO DE PUBLICIDADE	23,66	1,18	24,84

3. DTP - DIRETORIA DE TRANSPORTES**3.3. TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS POR ÔNIBUS**

ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	VALOR 2023	IPCA-E 5,0%	VALOR CORRIGIDO
CADASTRAMENTO DE EMPRESA NO SISTEMA	11.897,92	594,90	12.492,82
CADASTRAMENTO DE VEÍCULO/AUMENTO DE FROTA	4.759,15	237,96	4.997,11
CESSÃO DE LINHA	11.897,92	594,90	12.492,82
LICENCIAMENTO ANUAL	194,63	9,73	204,36
LICENCIAMENTO EM ATRASO	194,63	9,73	204,36
TRANSFERÊNCIA DE VEÍCULOS ENTRE LINHAS	194,63	9,73	204,36
MUDANÇA DE JURISDIÇÃO	194,63	9,73	204,36
PREÇO DE REVISTORIA	194,63	9,73	204,36
RENOVAÇÃO DE VEÍCULO	102,44	5,12	107,56
CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE TRÁFEGO	194,63	9,73	204,36
LIBERAÇÃO PARA OPERAÇÃO DE FRETAMENTO OU SERVIÇO ESPECIAL	194,63	9,73	204,36
RECOLHIMENTO DE VEÍCULO	194,63	9,73	204,36
MUDANÇA DE PROPRIEDADE	194,63	9,73	204,36
BAIXA/INCLUSÃO DE GRAVAME	194,63	9,73	204,36
VISTORIA COM DESLOCAMENTO DENTRO DA RMB	147,42	7,37	154,79
VISTORIA NA SEDE DA SEMOB	113,46	5,67	119,13
2ª VIA DE DOCUMENTOS	58,40	2,92	61,32
LIBERAÇÃO DE VEÍCULO QUE REALIZOU TRANSPORTE DE PASSAGEIRO COLETIVO NÃO AUTORIZADO	1.741,25	87,06	1.828,31
REGISTRO DE VEÍCULO	194,63	9,73	204,36
INSERÇÃO DE PUBLICIDADE – BUSDOOR	80,15	4,01	84,16

3. DTP - DIRETORIA DE TRANSPORTES**3.4. TRANSPORTES AQUAVIÁRIO**

ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	VALOR 2023	IPCA-E 5,0%	VALOR CORRIGIDO
PREÇO DE OPERAÇÃO TURÍSTICA ESPECIAL MENSAL, BARCO DE ATÉ 20 TONELADAS	163,87	8,19	172,06
PREÇO DE OPERAÇÃO TURÍSTICA ESPECIAL MENSAL, BARCO DE 20 A 100 TONELADAS	204,86	10,24	215,10
PREÇO DE OPERAÇÃO TURÍSTICA ESPECIAL MENSAL, BARCO ACIMA DE 100 TONELADAS	409,70	20,49	430,19
DESPACHO TURÍSTICO, EMBARCAÇÃO ATRACADA FUNDEADA DIÁRIA, BARCO DE ATÉ 20 TONELADAS	102,44	5,12	107,56
DESPACHO TURÍSTICO, EMBARCAÇÃO ATRACADA FUNDEADA DIÁRIA, BARCO DE 20 ATÉ 100 TONELADAS	163,87	8,19	172,06
DESPACHO TURÍSTICO, EMBARCAÇÃO ATRACADA FUNDEADA DIÁRIA, BARCO ACIMA DE 100 TONELADAS	327,76	16,39	344,15
PREÇO DE OPERAÇÃO DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E/OU ESCOLAR MENSAL, BARCO DE ATÉ 20 TONELADAS	102,44	5,12	107,56
PREÇO DE OPERAÇÃO DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E/OU ESCOLAR MENSAL, BARCO DE 20 ATÉ 100 TONELADAS	204,86	10,24	215,10
PREÇO DE OPERAÇÃO DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E/OU ESCOLAR MENSAL, BARCO ACIMA DE 100 TONELADAS	409,70	20,49	430,19
PREÇO DE ASSOCIAÇÃO DE BARQUEIROS ESPECIAL E OU ESCOLAR MENSAL, BARCO DE ATÉ 20 TONELADAS	204,86	10,24	215,10
PREÇO DE ASSOCIAÇÃO DE BARQUEIROS ESPECIAL E OU ESCOLAR MENSAL, BARCO DE 20 ATÉ 100 TONELADAS	409,70	20,49	430,19
PREÇO DE ASSOCIAÇÃO DE BARQUEIROS ESPECIAL E OU ESCOLAR MENSAL, BARCO ACIMA DE 100 TONELADAS	776,92	38,85	815,77
CADASTRAMENTO DE BARCO DE ATÉ 20 TONELADAS	122,92	6,15	129,07
CADASTRAMENTO DE BARCO DE 20 ATÉ 100 TONELADAS	245,81	12,29	258,10
CADASTRAMENTO DE BARCO ACIMA DE 100 TONELADAS	491,65	24,58	516,23
LICENCIAMENTO ANUAL DE BARCO DE ATÉ 20 TONELADAS	245,81	12,29	258,10
LICENCIAMENTO ANUAL DE BARCO DE 20 ATÉ 100 TONELADAS	491,65	24,58	516,23
LICENCIAMENTO ANUAL DE BARCO ACIMA DE TONELADAS	819,73	40,99	860,72
LIBERAÇÃO PARA OPERAÇÃO EM OUTRAS ROTAS, BARCO DE 20 TONELADAS	163,87	8,19	172,06
LIBERAÇÃO PARA OPERAÇÃO EM OUTRAS ROTAS, BARCO DE 20 ATÉ 100 TONELADAS	327,76	16,39	344,15
LIBERAÇÃO PARA OPERAÇÃO EM OUTRAS ROTAS, BARCO ACIMA DE 100 TONELADAS	655,51	32,78	688,29
LIBERAÇÃO PARA OPERAÇÃO DE CARGA, BARCO DE ATÉ 20 TONELADAS	204,86	10,24	215,10
LIBERAÇÃO PARA OPERAÇÃO DE CARGA, BARCO DE 20 ATÉ 100 TONELADAS	409,70	20,49	430,19
LIBERAÇÃO PARA OPERAÇÃO DE CARGA, BARCO ACIMA DE 100 TONELADAS	819,43	40,97	860,40
EMBARQUE DE BICICLETAS, BARCO DE ATÉ 20 TONELADAS	10,23	0,51	10,74
EMBARQUE DE BICICLETAS, BARCO DE 20 ATÉ 100 TONELADAS	10,23	0,51	10,74
EMBARQUE DE BICICLETAS, BARCO ACIMA DE 100 TONELADAS	10,23	0,51	10,74
EMBARQUE DE MOTOCICLETA DE ATÉ 250 CILINDRADAS, BARCO DE ATÉ 20 TONELADAS	163,87	8,19	172,06
EMBARQUE DE MOTOCICLETA DE ATÉ 250 CILINDRADAS, BARCO DE 20 ATÉ 100 TONELADAS	163,87	8,19	172,06

EMBARQUE DE MOTOCICLETA DE ATÉ 250 CILINDRADAS, BARCO ACIMA DE 100 TONELADAS	163,87	8,19	172,06
FISCALIZAÇÃO AQUAVIÁRIA, BARCO DE ATÉ 20 TONELADAS	122,92	6,15	129,07
FISCALIZAÇÃO AQUAVIÁRIA, BARCO DE 20 ATÉ 100 TONELADAS	245,81	12,29	258,10
FISCALIZAÇÃO AQUAVIÁRIA, BARCO ACIMA DE 100 TONELADAS	491,65	24,58	516,23
CARGA DE ATÉ 10 KG, BARCO DE ATÉ 20 TONELADAS	ISENTO	ISENTO	ISENTO
CARGA DE ATÉ 10 KG, BARCO DE 20 ATÉ 100 TONELADAS	ISENTO	ISENTO	ISENTO
CARGA DE ATÉ 10 KG, BARCO ACIMA DE 100TONELADAS	ISENTO	ISENTO	ISENTO
CARGA ACIMA DE 10 KG POR QUILO, EM BARCO DE ATÉ 20 TONELADAS	4,07	0,20	4,27
CARGA ACIMA DE 10 KG POR QUILO, EM BARCO DE 20 ATÉ 100 TONELADAS	4,07	0,20	4,27
CARGA ACIMA DE 10 KG POR QUILO, EM BARCO ACIMA DE TONELADAS	4,07	0,20	4,27
2ª VIA DE DOCUMENTOS	30,73	1,54	32,27
LIBERAÇÃO DE EMBARCAÇÃO QUE REALIZOU TRANSPORTE DE PASSAGEIRO COLETIVO E/OU INDIVIDUAL NÃO AUTORIZADO	1.741,25	87,06	1.828,31

3. DTP - DIRETORIA DE TRANSPORTES**3.5. TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS POR MOTOTÁXI**

ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	VALOR 2023	IPCA-E 5,0%	VALOR CORRIGIDO
MUDANÇA DE CATEGORIA	57,10	2,86	59,96
PRIMEIRO EMLACAMENTO	57,10	2,86	59,96
LICENCIAMENTO ANUAL	57,10	2,86	59,96
2ª VIA DO CRV / CRLV	38,06	1,90	39,96
RENOVAÇÃO DO RECOLHIMENTO DE PERMISSÃO	63,44	3,17	66,61
2ª VIA DE DOCUMENTOS DIVERSOS	63,44	3,17	66,61
DECLARAÇÃO PARA ISENÇÃO DE TRIBUTOS	57,10	2,86	59,96
INCLUSÃO OU BAIXA DE RESERVA DE DOMÍNIO	20,23	1,01	21,24
REGRAVAÇÃO DE CHASSI	50,73	2,54	53,27
TRANSFERENCIA DE JURISDIÇÃO	50,75	2,54	53,29
BAIXA DE VEÍCULO	57,10	2,86	59,96
AFERIÇÃO ANUAL OU INSTALAÇÃO DE MOTOCÍMETRO	25,37	1,27	26,64
CÓPIA DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO	25,37	1,27	26,64
MUDANÇA DE PROPRIEDADE DE VEÍCULO	25,37	1,27	26,64
VISTORIA EXTERNA NA R.M.B.	101,50	5,08	106,58
REVISTORIA	63,44	3,17	66,61
CADASTRAMENTO	63,44	3,17	66,61
LIBERAÇÃO DE VEÍCULO (QUE REALIZOU TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIRO NÃO AUTORIZADO)	1.540,55	77,03	1.617,58

3 DTP - DIRETORIA DE TRANSPORTES**3.6 TRANSPORTE SUPLEMENTAR MOSQUEIRO**

ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	VALOR 2023	IPCA-E 5,0%	VALOR CORRIGIDO
MUDANÇA DE CATEGORIA	245,81	12,29	258,10
PRIMEIRO EMLACAMENTO	245,81	12,29	258,10
LICENCIAMENTO ANUAL	245,81	12,29	258,10
RECOLHIMENTO DE AUTORIZAÇÃO	245,81	12,29	258,10
RENOVAÇÃO DO RECOLHIMENTO DE AUTORIZAÇÃO	245,81	12,29	258,10
2ª VIA DO CRV/CRLV	163,87	8,19	172,06
2ª VIA DE DOCUMENTOS DIVERSOS	40,99	2,05	43,04
INCLUSÃO OU BAIXA DE RESERVA DE DOMÍNIO	42,07	2,10	44,17
REGRAVAÇÃO DE CHASSI	245,81	12,29	258,10
TRANSFERÊNCIA DE JURISDIÇÃO	245,81	12,29	258,10
BAIXA DE VEÍCULO	245,81	12,29	258,10
AFERIÇÃO ANUAL OU INSTALAÇÃO DE TACÓGRAFO	102,44	5,12	107,56
MUDANÇA DE PROPRIEDADE DE VEÍCULO	245,81	12,29	258,10
VISTORIA EXTERNA – RMB	614,57	30,73	645,30
REVISTORIA	614,57	30,73	645,30
CADASTRO DE CONDUTOR OU AUXILIAR DE TRANSPORTE	61,46	3,07	64,53
RENOVAÇÃO DE CADASTRO DE CONDUTOR OU AUXILIAR DE TRANSPORTE	61,46	3,07	64,53
MUDANÇA DE CARACTERÍSTICA DO VEÍCULO	245,81	12,29	258,10
CADASTRAMENTO DE AUTORIZAÇÃO	1.024,26	51,21	1.075,47
LIBERAÇÃO DE VEÍCULO QUE REALIZOU TRANSPORTE SUPLEMENTAR NÃO AUTORIZADO	1.741,25	87,06	1.828,31

3 DTP - DIRETORIA DE TRANSPORTES**3.7 TRANSPORTE INDIVIDUAL PRIVADO REMUNERADO DE PASSAGEIROS**

ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	VALOR 2023	IPCA-E 5,0%	VALOR CORRIGIDO
VISTORIA	62,20	3,11	65,31
REVISTORIA	102,44	5,12	107,56
INSERÇÃO DE PUBLICIDADE	23,66	1,18	24,84
LIBERAÇÃO DE VEÍCULO QUE REALIZOU TRANSPORTE NÃO AUTORIZADO	1.741,25	87,06	1.828,31

3 DTP - DIRETORIA DE TRANSPORTES**3.8 TRANSPORTE PÚBLICO COMPLEMENTAR DE PASSAGEIROS**

ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	VALOR 2023	IPCA-E 5,0%	VALOR CORRIGIDO
MUDANÇA DE CATEGORIA	194,63	9,73	204,36
PRIMEIRO EMLACAMENTO	245,81	12,29	258,10
LICENCIAMENTO ANUAL	245,81	12,29	258,10

RECOLHIMENTO DE AUTORIZAÇÃO	245,81	12,29	258,10
2ª VIA DE DOCUMENTOS DIVERSOS	40,99	2,05	43,04
TRANSFERÊNCIA DE JURISDIÇÃO	245,81	12,29	258,10
BAIXA DE VEÍCULO	245,81	12,29	258,10
AFERIÇÃO ANUAL OU INSTALAÇÃO DE TACÓGRAFO	102,44	5,12	107,56
MUDANÇA DE PROPRIEDADE DE VEÍCULO	245,81	12,29	258,10
VISTORIA EXTERNA - RMB	194,63	9,73	204,36
REVISTORIA	194,63	9,73	204,36
CADASTRO DE CONDUTOR OU AUXILIAR DE TRANSPORTE	61,46	3,07	64,53
RENOVAÇÃO DE CADASTRO DE CONDUTOR OU AUXILIAR DE TRANSPORTE	61,46	3,07	64,53
MUDANÇA DE CARACTERÍSTICA DO VEÍCULO	245,81	12,29	258,10
CADASTRAMENTO DE AUTORIZAÇÃO	1.024,26	51,21	1.075,47
LIBERAÇÃO DE VEÍCULO QUE REALIZOU TRANSPORTE SUPLEMENTAR NÃO AUTORIZADO	1.741,25	87,06	1.828,31

4. DMOB - DIRETORIA DE MOBILIDADE URBANA			
4.1. PREÇOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS			
ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	VALOR 2023	IPCA-E 5,0%	VALOR CORRIGIDO
ANÁLISE PARA A IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE ÁREA DO ENTORNO DE ESTABELECIMENTO DIVERSOS	327,76	16,39	344,15
ANÁLISE PARA A IMPLANTAÇÃO DE FAIXA DE TRAVESSIA EM FRENTE DE ESTABELECIMENTO DIVERSOS	327,76	16,39	344,15
ANÁLISE PARA A IMPLANTAÇÃO DE MARCAÇÃO DE ÁREA DE EMBARQUE E DESEMBARQUE	163,87	8,19	172,06
ANÁLISE PARA A IMPLANTAÇÃO DE MARCAÇÃO DE ENTRADA DE GARAGEM	163,87	8,19	172,06
ANÁLISE PARA A IMPLANTAÇÃO DE MARCAÇÃO DE ÁREA PARA CARGA E DESCARGA	163,87	8,19	172,06
SOLICITAÇÃO DE ESTUDO PARA IMPLANTAÇÃO DE LOMBADA	163,87	8,19	172,06

*Republicado por ter saído com incorreções no Diário Oficial do Município de Belém nº 14.877 de 25/01/2024.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO (NAIT) - N.º 009/2024

A Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de Belém - SeMOB, com fulcro no artigo 281, 282 e 285 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução n.º 918/2022 (revogou a resolução N.º 619/16 CONTRAN), 900/2022 (revogou a resolução n.º 299/08 CONTRAN), do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN.

Considerando a expedição da notificação da autuação, identificação do condutor infrator e aplicação das penalidades de advertência por escrito e de multa, pelo cometimento de infrações de responsabilidade do proprietário ou do condutor do veículo, com vistas a garantir maior eficácia, segurança e transparência dos atos administrativos, NOTIFICA os destinatários, proprietários dos veículos registrados em todo o Território Nacional abaixo relacionados, das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas neste Município, concedendo-lhes o exercício de seu Direito Constitucional de Ampla Defesa, no prazo de 30 dias para interporem Defesa e ainda 30 dias de prazo para realizarem a apresentação do Real Condutor junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Belém (SEMOB), contados a partir desta publicação, na Av. Augusto Montenegro, 4300, Subsolo na Alameda de Serviços Parque Shopping, - CEP 66635-110, Bairro - Parque Verde - Belém-Pará ou Via Postal para Av. Senador Lemos, 3153, Shopping IT Center, 2º Piso, Bairro - Sacramento, Belém - PA, CEP 66120-000.

A DEFESA deverá ser instruída com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Autuação, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio proprietário da empresa quando o requerente não for o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

A INDICAÇÃO DE CONDUTOR deverá ser instruída com: cópia desta notificação de autuação; Cópia da CNH do proprietário do veículo ou outro documento de identificação, declaração de indicação de real condutor, Cópia da CNH do real condutor, endereço completo do real condutor e assinatura do real condutor e do proprietário.

Em cumprimento a Res. 805/20 - Contran, e Art. 5º da CF, segue a NAIT, conforme a Lei 9.503/97

Os formulários para apresentação da Defesa e indicação do Real Condutor estão disponíveis no site da SEMOB (www.belem.pa.gov.br).

Órgão Autuador SEMOB nº 204270

- Placa:QVD0226, Auto:A527076093, 29/11/2023, 15:25, AV SENADOR LEMOS EM FRENTE AO NUM 3240, Cod. Infracao:70301, Art:244, I, Desc:CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR SEM CAPACETE DE SEGURANCA
- Placa:QEE4064, Auto:A527061640, 29/11/2023, 07:28, AV AUGUSTO MONTENEGRO DEFRENTE AO NUM 6955, Cod. Infracao:58196, Art:193, Desc:TRANSITAR COM O VEICULO EM DIVISORES DE PISTA DE ROLAMENTO,MARCS DE CANALIZACAO
- Placa:OFJ5160, Auto:A526977016, 29/11/2023, 08:15, AV PRESIDENTE VARGAS X RUA SANTO ANTONIO, Cod. Infracao:60501, Art:208, Desc:AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO
- Placa:JUZ0973, Auto:A526951144, 29/11/2023, 12:50, AV PORTUGAL EM FRENTE A PRACA DOM PEDRO II, Cod. Infracao:53800, Art:181, I, Desc:ESTACIONAR NAS ESQUINAS E A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL

- Placa:QDT4885, Auto:A526977038, 29/11/2023, 09:10, RUA SANTO ANTONIO EM FRENTE AO NUM 432, Cod. Infracao:57380, Art:186, II, Desc:TRANSITAR PELA CONTRAMAO DE DIRECAO EM VIA COM SINALIZACAO DE REGULAMENTACAO DE SENTIDO UNICO
- Placa:RWZ5H06, Auto:A526932565, 29/11/2023, 14:20, TRAV DR ENEAS PINHEIRO EM FRENTE AO NUM 1287, Cod. Infracao:57380, Art:186, II, Desc:TRANSITAR PELA CONTRAMAO DE DIRECAO EM VIA COM SINALIZACAO DE REGULAMENTACAO DE SENTIDO UNICO
- Placa:QVD4130, Auto:A526907188, 29/11/2023, 09:45, AV DR FREITAS OPOSTO AO NUM 2692, Cod. Infracao:66610, Art:230, XII, Desc:CONDUZIR O VEICULO COM EQUIPAMENTO OU ACESSORIO PROIBIDO
- Placa:RXA0A95, Auto:A526907166, 29/11/2023, 10:25, AV BRIGADEIRO PROTASIO X AV DUQUE DE CAXIAS, Cod. Infracao:66371, Art:230, IX, Desc:CONDUZIR O VEICULO S/EQUIPAMENTO OBRIGATORIO
- Placa:QER2072, Auto:A526948152, 23/11/2023, 10:46, AV ALCINDO CACELA EM FRENTE AO NUM 292, Cod. Infracao:55500, Art:181, XVIII, Desc:ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZACAO
- Placa:OCA4395, Auto:A526948141, 23/11/2023, 10:29, RUA OLIVEIRA BELO EM FRENTE AO NUM 1208, Cod. Infracao:54521, Art:181, VIII, Desc:ESTACIONAR NO PASSEIO
- Placa:RXC0D84, Auto:A526833433, 27/11/2023, 16:12, AV PORTUGAL - PRACA DOM PEDRO I, Cod. Infracao:54521, Art:181, VIII, Desc:ESTACIONAR NO PASSEIO
- Placa:ATS5948, Auto:A526833400, 27/11/2023, 13:48, RUA DOMINGOS MARREIROS OPOSTO AO NUM 49, Cod. Infracao:55413, Art:181, XVII, Desc:ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO-PONTO OU VAGA DE TAXI
- Placa:RXJ1186, Auto:A526948273, 24/11/2023, 10:50, AV GENERALISSIMO DE ODORO EM FRENTE AO NUM 1152, Cod. Infracao:54521, Art:181, VIII, Desc:ESTACIONAR NO PASSEIO
- Placa:QEG7984, Auto:A526948174, 23/11/2023, 11:08, RUA OLIVEIRA BELO EM FRENTE AO NUM 607, Cod. Infracao:55500, Art:181, XVIII, Desc:ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZACAO
- Placa:OTR8H97, Auto:A526948130, 23/11/2023, 10:07, AV VISCONDE DE SOUZA FRANCO DEFRENTE AO NUM 600, Cod. Infracao:54525, Art:181, VIII, Desc:ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE CANTEIRO CENTRAL
- Placa:QEI1158, Auto:A527051937, 29/11/2023, 17:04, AV JOSE BONIFACIO EM FRENTE AO NUM 304, Cod. Infracao:58192, Art:193, Desc:TRANSITAR COM O VEICULO EM CICLOVIAS,CICLOFAIXAS
- Placa:NTA0074, Auto:A526948042, 22/11/2023, 12:35, TRAV 14 DE MARCO OPOSTO AO NUM 439, Cod. Infracao:55411, Art:181, XVII, Desc:ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO ESPECIFICADA PELA SINALIZACAO
- Placa:OTT7217, Auto:A526833390, 24/11/2023, 17:30, AV ROMULO MAIORANA DEFRENTE AO NUM 840, Cod. Infracao:54525, Art:181, VIII, Desc:ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE CANTEIRO CENTRAL
- Placa:OBZ3E46, Auto:A526833389, 24/11/2023, 16:55, TRAV BARAO DO TRIUNFO X AV ROMULO MAIORANA, Cod. Infracao:54525, Art:181, VIII, Desc:ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE CANTEIRO CENTRAL
- Placa:JUX5251, Auto:A527081032, 30/11/2023, 17:05, AV GENTIL BITTEN-COURT EM FRENTE AO NUM 2113, Cod. Infracao:54870, Art:181, XI, Desc:ESTACIONAR AO LADO DE OUTRO VEICULO EM FILA DUPLA
- Placa:QVR7F14, Auto:A526859008, 16/11/2023, 18:55, AV AUGUSTO MONTENEGRO DEFRENTE AO NUM 145, Cod. Infracao:58194, Art:193, Desc:TRANSITAR COM O VEICULO EM CANTEIROS CENTRAIS
- Placa:JXL7548, Auto:A527013294, 30/11/2023, 14:10, AV PORTUGAL EM FRENTE AO NUM 271, Cod. Infracao:54521, Art:181, VIII, Desc:ESTACIONAR NO PASSEIO
- Placa:PZF0A12, Auto:A527013283, 30/11/2023, 14:10, AV PORTUGAL EM FRENTE AO NUM 271, Cod. Infracao:54521, Art:181, VIII, Desc:ESTACIONAR NO PASSEIO
- Placa:RWM4110, Auto:A527076071, 29/11/2023, 15:01, AV ALMIRANTE BARROSO EM FRENTE AO NUM 2300, Cod. Infracao:76331, Art:252, § UNI, Desc:DIRIGIR VEICULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
- Placa:RXJ2C29, Auto:A527052773, 29/11/2023, 15:10, AV PEDRO ALVARES CABRAL EM FRENTE AO NUM 2183, Cod. Infracao:70301, Art:244, I, Desc:CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR SEM CAPACETE DE SEGURANCA
- Placa:QVB4511, Auto:A527051959, 29/11/2023, 17:05, AV JOSE BONIFACIO EM FRENTE AO NUM 304, Cod. Infracao:58192, Art:193, Desc:TRANSITAR COM O VEICULO EM CICLOVIAS,CICLOFAIXAS
- Placa:RXD9F54, Auto:A526858997, 16/11/2023, 18:44, AV ALMIRANTE BARROSO EM FRENTE AO NUM 1758, Cod. Infracao:58191, Art:193, Desc:TRANSITAR COM O VEICULO EM CALCADAS,PASSEIOS
- Placa:QEY0123, Auto:A526948450, 27/11/2023, 10:43, TRAV PADRE EUTIQUIO OPOSTO AO NUM 1053, Cod. Infracao:55413, Art:181, XVII, Desc:ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO-PONTO OU VAGA DE TAXI
- Placa:OTR3642, Auto:A526948120, 23/11/2023, 09:59, AV VISCONDE DE SOUZA FRANCO DEFRENTE AO NUM 100, Cod. Infracao:54525, Art:181, VIII, Desc:ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE CANTEIRO CENTRAL
- Placa:OTA0B89, Auto:A527061529, 28/11/2023, 07:16, RUA MANOEL BARATA X AV DR LOPO DE CASTRO - ICOARACI, Cod. Infracao:70481, Art:244, II, Desc:CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO SEM CAPACETE
- Placa:QEL6F29, Auto:A527051850, 28/11/2023, 18:20, AV GENTIL BITTEN-COURT EM FRENTE AO NUM 1144, Cod. Infracao:54870, Art:181, XI, Desc:ESTACIONAR AO LADO DE OUTRO VEICULO EM FILA DUPLA
- Placa:QVD8A78, Auto:A526951133, 29/11/2023, 11:20, AV VISCONDE DE SOUZA FRANCO OPOSTO AO NUM 1454, Cod. Infracao:55090, Art:181, XIII,